

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 131	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		VIGÊNCIA: 02/02/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 107, de 26/01/2015;e
- o Memorando nº 016/DIGER, de 26/01/2015.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 107, de 26/01/2015, onde se lê: “voltando a usufruí-las a partir de 31/01/2015”, leia-se: “voltando a usufruí-las oportunamente”.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

